



EDITAL

Concurso para preenchimento de duas vagas de Professor Adjunto, da **Área Fundamental Enfermagem**, de forma a integrar o corpo docente da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa.

Faz-se saber que, perante a Presidência da Fundação Fernando Pessoa, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente Edital, está aberto concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, de 2 (duas) vagas de Professor Adjunto, na área disciplinar de Enfermagem, da Escola Superior de Saúde, da Fundação Fernando Pessoa.

O presente concurso rege-se pelas seguintes disposições:

I – Local de trabalho

Escola Superior de Saúde da Fundação Fernando Pessoa, sita na rua Delfim Maia, nº 334, 4200-253 Porto.

II - Requisitos de admissão ao concurso

- a) Doutor¹ em Enfermagem e/ou detentor do título de Especialista por provas públicas (nos termos da alínea a) do artigo 2.º e para os efeitos do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto -Lei n.º 27/2021, de 16 de abril)
- b) Enfermeiro, Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica ou
- c) Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica
- d) Seja membro efetivo da Ordem dos Enfermeiros

III – Critérios e parâmetros de avaliação e seriação

Os candidatos admitidos em mérito absoluto serão selecionados e seriados com base nos elementos apresentados a concurso, atribuindo-se as seguintes ponderações a cada um dos critérios em análise:

1 – Dimensão profissional/pedagógica (60%)

1.1 – Atividade letiva ou docência [peso de 25%]

1.2 – Atividade profissional [peso de 35%]

2 - Dimensão técnica e científica (30%)

2.1 – Produção científica na área disciplinar do concurso [peso de 20%]

2.2 – Orientação (júri) de trabalhos e projetos de investigação, desenvolvimento de projetos de investigação e prémios [peso de 5%]

2.3 – Dinamização científica [peso de 5%]

3 - Dimensão organizacional (10%)

3.1 – Atividades ou cargos de gestão [peso de 5%]

3.2 – Atividades de extensão comunitária [peso de 5%]

¹Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar, no ato da candidatura, o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor por instituição pública de ensino superior portuguesa, nos termos da legislação aplicável.





IV — Constituição do Júri

O júri do concurso é composto pelos membros do Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, com base nos parâmetros, critérios e ponderações constantes no ponto III.

V — Avaliação e seriação das candidaturas

O processo de seleção dos candidatos decorrerá em duas fases.

A primeira fase visa a aprovação em mérito absoluto dos candidatos, sendo uma fase eliminatória para aqueles que não preencham os requisitos de admissão enunciados no ponto II deste Edital.

A aprovação dos candidatos em mérito absoluto dependerá de possuírem um currículo cujo mérito o júri entenda revestir nível científico e pedagógico adequados, bem como capacidade de investigação e experiência compatíveis com a área disciplinar e categoria para que é aberto o concurso.

A segunda fase consistirá na seriação dos candidatos aprovados em mérito absoluto, podendo a presidente do Conselho Técnico Científico deliberar, se entender conveniente, pela realização de uma entrevista individual em complemento à avaliação curricular, aos candidatos mais bem classificados, num máximo de quatro.

VI - Instrução da candidatura

As candidaturas devem ser obrigatoriamente instruídas com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura dirigido ao Presidente da Fundação Fernando Pessoa;
- b) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos indicados no n.º II do presente Aviso;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado contendo todas as informações pertinentes para a avaliação dos critérios e parâmetros definidos no ponto III deste Edital. Em particular, para cada publicação, devem ser indicados, quando disponíveis, o fator de impacto, o número de citações (excluindo autocitações) e o quartil da revista científica.
- d) Cópia das publicações selecionadas pelo candidato como as mais representativas e que se enquadrem no âmbito da área disciplinar de Enfermagem.

As candidaturas poderão ainda ser complementadas com quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

VII — Apresentação da candidatura

A candidatura poderá ser entregue presencialmente no Gabinete de Recursos Humanos (Edifício da Presidência), da FFP, durante o respetivo horário de atendimento (de 2ª a 6ª feira: entre 10h00–12h00 e 16h00-18h00) ou enviadas por correio eletrónico para rh@fundacaofernandopessoa.pt, ou por correio registado com aviso de receção para o Gabinete de Recursos Humanos da Fundação Fernando Pessoa, Praça 9 de Abril, nº 349, 4249-004 Porto, até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do presente Edital.

VIII — Exclusão da candidatura





Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa

O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos no ponto VI deste Edital, determinam a exclusão da candidatura. Serão ainda excluídos do concurso os candidatos cujo *Curriculum Vitae* não apresente nível científico ou pedagógico compatível com a categoria de professor adjunto ou não se situe na área disciplinar para que foi aberto o concurso.

Porto, FFP, 09 de Março de 2022



Fundação Ensino e Cultura “Fernando Pessoa”

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial nº.26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE FERNANDO PESSOA
Rua Delfim Maia, 334 - 4200-253 Porto - Portugal
T. +351 22 509 6371 - geral@ess.fernandopessoa.pt

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA [REITORIA] - [FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA] - [FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS]
Praça 9 de Abril, 349 - 4249-004 Porto - Portugal · T. +351 22 507 1300 - www.ufp.pt - geral@fundacaofernandopessoa.pt
[FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE] Rua Carlos da Maia, 296 - 4200-150 Porto - Portugal · T. +351 22 507 4630